

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 23/03/2018

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito, às onze horas e quinze minutos, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto os Vereadores Marlon do Kioski e Noel de Moura Neto. O Sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a quinta sessão extraordinária de dois mil e dezoito. O sr. Presidente fez a leitura da convocação aos senhores vereadores e passou-se então para a ordem do dia. Projeto de Lei 006/2018 – Autoriza a Concessão de Direito real de Bem Imóvel de uso especial do município à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Centenário do Sul, sob condição, e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, o projeto recebeu Emenda Modificativa 002/2018, posto a Emenda em discussão a Vereadora Sueli Casteluzzi relatou que apresentou a emenda para que o contrato do uso de imóvel público venha a ser por doze anos e não dez anos como no projeto original e prorrogável por inúmeras vezes, sendo de acordo com ambas as partes. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Posto o projeto de lei em primeira discussão o edil Adam Lineker relatou sobre a importância da concessão de uso de imóvel por parte da APAE de nossa cidade, assim esta casa estaria autorizando esta concessão para o atendimento da entidade. A vereadora Sueli Casteluzzi relatou que o contrato para esta concessão, não veio a minuta para esta casa, mas quando a entidade for assinar, que a mesma reveja muito este contrato, pois aqui não recebemos esta minuta. O vereador Caio Augusto Pazzotti relatou sobre a emenda a importância da prorrogação do prazo do uso do bem público, por isso aqui apresentaram a emenda. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. O sr. presidente na direção dos trabalhos informou aos senhores Vereadores que devido ao Ofício Circular 003/2018 do Vereador Marlon do Kioski protocolado nesta casa para que o Projeto de Resolução 004/2017 fosse retirado de pauta desta sessão extraordinária e que fosse colocado em sessão ordinária, pois o mesmo não poderia estar presente à sessão neste dia e gostaria de votar no projeto citado. Acatando o ofício do Vereador, o sr. presidente retirou de pauta o Projeto de Resolução 004/2017, informando que o mesmo será votado em sessão ordinária. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Vereador

Caio Augusto Pazzotti Tomé Guedes
Vereador

Marco Aurélio Bertan
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos Santos Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora